



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
DECRETO Nº 072/2007

CONSTITUI O CONSELHO GESTOR DA APA - ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO RIO XAMBRÊ E SANEAMENTO RURAL DO MUNICÍPIO DE IPORÃ.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições;

DECRETA;

Art. 1º - Fica constituído o Conselho Deliberativo da APA – Área de Proteção Ambiental do Rio Xambrê, pelos seguintes membros:

Representante do Grupo de Apoio Técnico – GAT

ADRIANO VAZ GERALDELI

Representante do Instituto Ambiental do Paraná – IAP

GERALDO MAGELA DE OLIVEIRA

Representante da EMATER

JOSÉ EVANIR TOMAZELA

Representante do Executivo Municipal

VICTOR ADRIANO MARTINS

Representante do Legislativo Municipal

JAMERSON LÚCIO DA SILVA

Representante de Moradores Locais

IRÃ APARECIDO DE LIMA

Representantes de Produtores Rurais da Área

DONATO DE SOUZA AMADUCCI

Representante de organização Não Governamental

PROTÓGENES MARQUES GUIMARÃES JUNIOR

Representante da Polícia Militar do Paraná

MAURO APARECIDO SOARES

Representante do CIBAX (CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA A CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE DA BACIA DO RIO XAMBRÊ).

VERANICE CELESTINO DA SILVA

Representante da Companhia de Saneamento do Paraná (SANEPAR)

JAIR SILVÉRIO SANTOS

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iporã-Pr, 01 de agosto de 2007.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

